

Governo do Estado de São Paulo Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto Consultoria Jurídica

DESPACHO

№ do Processo: 146.00011280/2024-11

Interessado: Centro De Recursos Humanos

Assunto: Ocorrência na prova do Concurso Público de Médico I - Anestesiologia, de 05 de

agosto de 2024

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

DE ACORDO com o Parecer CJ/HCFMRP nº 245/2024, nos autos do Processo SEI nº 146.00011280/2024-11, da lavra da Consultoria Jurídica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP e que adoto como razão de decisão, decreto a ANULAÇÃO do Concurso Público para o cargo de Médico I – Anestesiologia.

A data para realização da nova prova será definida e comunicada por e-mail aos candidatos, com as regras aplicáveis. No referido documento serão indicados, ainda, os procedimentos para reembolso dos candidatos desistentes.

Determino, ainda, a publicação da presente decisão no <u>Diário</u>

Oficial do Estado.

Ao Centro de Recursos Humanos, para as demais providências relacionadas à **comunicação por e-mail** dos candidatos, **publicação** da decisão no **site** e **DOE**.

SUP, na data da assinatura digital.

Profa. Dra. Maria Carolina de Oliveira Rodrigues Superintendente Substituta





Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina De Oliveira Rodrigues**, **Superintendente**, em 18/10/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo De Carvalho Cavalli, Superintendente**, em 21/10/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador

0043437960 e o código CRC 00CC16C2.